



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

= PROJETO DE LEI Nº 026/2011=PM

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 026/2011 que autoriza o município a estender os benefícios e critérios do Programa Minha Casa Minha Vida a dois moradores da antiga Favela da Santa.

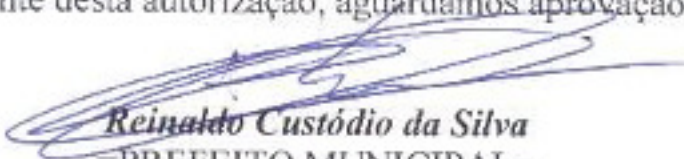
] Como é do conhecimento de vossas Excelências o município aderiu ao referido programa para a construção de 30 moradias para desfavelamento em Palmital, projeto este que está levando qualidade de vida e melhoria da urbanização do Bairro São José.

Acontece que dois antigos moradores do local não tiveram seu cadastro aprovado dentro dos critérios federais, mas o Projeto em andamento os obriga a ficar sem moradia, tendo em vista que todas as casas do antiga favela estão sendo demolidas para dar lugar as novas casas.

Esta municipalidade em busca da solução para o problema destas duas famílias conseguiu a reversão de dois terrenos doados ao CDHU quando da construção do Conjunto Miguel Huertas e que estavam vagos. Tal documento foi assinado na última semana e a cópia segue em anexo juntamente com os documentos pessoais das famílias beneficiadas e a matrícula dos terrenos.

Quanto ao valor em dinheiro, refere-se justamente ao aplicado em contrapartida por esta municipalidade para cada integrante do Programa, sendo que o mesmo será exclusivamente para construção das casas.

Certo da sensibilidade dos nobres edis quanto a necessidade urgente desta autorização, aguardamos aprovação


Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=

Arguense
Haukane
12/09/11

LIVRO Nº 3.789 *** PÁGINAS .-

ESCRITURA DE REVERSÃO DE DOAÇÃO:-

S a i b a m , quantos esta pública escritura virem que, ao **primeiro (1º)** dia do mês de **Setembro** do ano de dois mil e onze (2.011), nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, onde a chamado vim eu escrevente, que esta escreve em diligência à Rua Boa Vista nº 170, 16º andar, e aí, perante mim, 24º Tabelião de Notas da Capital, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber; de um lado, como primeira nomeada, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.**, anteriormente denominada **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.**, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 170, 4º ao 13º andares, devidamente inscrita no CNPJ sob número 47.865.597/0001-09, com seu Estatuto Social Consolidado, em 23 de Abril de 2.010, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 188.130/10-0, ora exibido, neste ato representada na forma do Capítulo VI, Artigo 19º de seu estatuto social, por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS DO AMARAL FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade sob RG nº 6.232.961-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 024.986.288-35 e por sua Diretora de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 125.817 e no CPF/MF sob nº 109.550.908-06, portadora da cédula de identidade, RG nº 17.515.948-8-SSP/SP, ambos domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede da outorgante, eleitos, o primeiro através da Quingentésima Primeira Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de maio de 2.011, devidamente registrada já JUCESP, sob nº 235.533/11-7 e a segunda, através da Quingentésima Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2.011, cuja ata foi registrada na JUCESP sob número 216.964/11-8; sendo que para este ato está devidamente autorizado conforme Reunião de Diretoria nº 027, de 02 de Agosto de 2.011; e, de outro lado como

segunda nomeada, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL e/ou MUNICIPIO DE PALMITAL**, entidade jurídica de direito público, com sede no próprio município na Praça Mal. Arthur da Costa e Silva nº 119, Centro, CEP. 19.970-000, inscrita no CNPJ sob número 44.543.981/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, **REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade, RG número 9.522.856-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 923.818.638-34, residente e domiciliado na cidade de Palmital-SP, à Rua Canaã Tanos nº 196, Bairro Paraná, ora de passagem por esta Capital, estando de pleno exercício de seu mandato, tendo tomado posse em 1º de janeiro de 2.009, findando o mesmo em 31 de dezembro de 2.012, conforme atestado da Câmara Municipal de Palmital-SP, assinado por seu Presidente, Manoel Eduardo da Silva, datado de 30 de Agosto de 2.011; os presentes conhecidos como os próprios de que trato, por mim Tabelião, em vista dos documentos de identidade e personalidade jurídica apresentados e acima mencionados do que dou fé. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada qual por sua vez, me foi dito o seguinte: que através da escritura de Doação, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.223, às folhas 186, em 25 de Fevereiro de 1.994, devidamente registrada sob R. 02 na Matrícula nº 11.779, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Palmital-SP, a segunda nomeada, dou a primeira nomeada (C.D.H.U.). à título de doação de uma área com 103.576,00m2. Conforme Av. 03, a CDHU, veio a implantar um Conjunto Habitacional, DENOMINADO "MIGUEL HUERTAS", na mencionada área, e que destaca os seguintes lotes de terrenos: 1) - um lote de terreno urbano sob nº 1 (um), da Quadra "E", com a área de 190,99m2 (cento e noventa metros e noventa e nove décimos quadrados), situado na Rua Mário Thomé, lado par; objeto da matrícula 15.159; devidamente cadastrado sob nº 00771200, e com um valor venal para o presente exercício de R\$ 2.145,17, conforme certidão nº 676/11, expedida pela Prefeitura Municipal de Palmital-SP, em 29 de agosto de 2.011; e 2) um lote de terreno urbano sob nº 11 (onze), da Quadra "E", com a área de 187,29m2 (cento e oitenta e sete metros e vinte e nove décimos quadrados), situado na Rua José Baratella, lado ímpar; objeto da matrícula 15.169; devidamente cadastrado sob nº 00771300, e com um valor venal para o presente exercício de R\$ 2.087,05, conforme certidão nº 677/11, expedida pela Prefeitura Municipal de Palmital-SP, em 29 de

agosto de 2.011; os quais atualizados, pela Ufesp, até a presente data, de acordo com o Decreto Estadual número 32.635/90, correspondem aos mesmos valores acima mencionados; sendo que as medidas perimétricas, confrontações e demais características dos imóveis objetos desta escritura, acham-se contidas nas respectivas matrículas, de conhecimento das partes contratantes, razão pela qual ficam desde já dispensadas suas descrições e confrontações, de conformidade com o artigo 2º da Lei Federal número 7.433, de 18 de dezembro de 1.985; dos quais foram apresentadas certidões, expedidas em 29 e 31 de agosto de 2011, no prazo da Lei e que ficam arquivadas nestas notas, em pasta própria número ../11, sob números /11 a /11. Que, a doação dos terrenos foram condicionados a construção pela primeira nomeada de casas populares; que a primeira nomeada de comum acordo com a segunda nomeada, por esta escritura e na melhor forma de direito, **REVERTE, como de fato REVERTIDO têm aquela doação somente com relação aos terrenos acima mencionados**, voltando os mencionados imóveis ao patrimônio e domínio da segunda nomeada, dando uns aos outros recíprocas quitações e em consequência fica extinta a doação com relação aos imóveis acima mencionados, autorizando o senhor oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente a proceder a todos os registros e averbações que se fizerem necessárias, transmitindo a primeira nomeada à segunda, toda posse, domínio, direitos e ações que sobre os referidos imóveis tinham e vinham exercendo, para que dos mesmos use, goze e livremente disponham como coisa sua que ora fica sendo, obrigando-se por si ou sucessores, a fazer a presente escritura sempre boa, firme e valiosa e que sobre mencionados imóveis inexistem ações de cunho pessoal ou real. Que, para efeitos fiscais é dado à presente o valor estimativo de **R\$ 4.232,22 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, para os imóveis acima mencionados, que para cobrança de emolumentos de cartório de registro de imóveis, correspondem a cada um deles os mesmos valores da Ufesp. A segunda nomeada, por sua vez declara, ainda, que têm pleno conhecimento da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, bem como do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1.986, dispensando a apresentação de outras certidões ali exigidas, mais precisamente as relativas a feitos ajuizados, incluindo-se aí os de natureza trabalhista em nome da transmitente, cujas exigências lhes são facultadas, bem como declara que se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre os referidos imóveis objetos da presente, assumindo o risco por tal dispensa e pelo registro da presente escritura, que, aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos. As

partes contratantes, autorizam o Senhor Oficial do Registro de Imóveis competente, a proceder a todos os registros, bem como quaisquer averbações que, em virtude da presente se tornarem necessários. **DECLARAÇÕES FINAIS.** Pela outorgante, foi-me apresentado a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ÀS Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - (C.N.D.)**, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - número 003382011 -21200597, emitida em 10/05/2011, com validade até 06/11/2.011 - a qual fica arquivada nestas notas, em pasta própria sob número .../11 e a **Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - Emitida às 12:06:34 do dia 30/06/2011 - válida até 27/12/2011 - Código de controle da certidão: 090D.8A4F.7D20.2F92** - que fica arquivada nestas mesmas notas, em pasta própria, sob número .../11, e finalmente o **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**, de acordo com o disposto no inciso V, do Artigo 42, da Instrução Normativa nº 200, de 13 de setembro de 2.002, da Secretaria da Receita Federal, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria. Da presente transação é emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme determina instrução normativa da Secretaria da Receita Federal ora em vigor. O imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD), devido pela presente escritura está isento de acordo com a Lei Estadual número 10.705/00 e Decretos números 45.837, de 04 de junho de 2001 e 46.655, de 1º de abril de 2002, Capítulo II, Artigo 4º, Inciso II, parágrafo primeiro, letras "a" e "b". E, de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este público instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, o achou conforme, aceitou, outorgou e assina, do que de tudo dou fé. Eu,

partes contratantes, autorizam o Senhor Oficial do Registro de Imóveis competente, a proceder a todos os registros, bem como quaisquer averbações que, em virtude da presente se tornarem necessários. **DECLARAÇÕES FINAIS.** Pela outorgante, foi-me apresentado a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ÀS Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - (C.N.D.)**, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - número 003382011 -21200597, emitida em 10/05/2011, com validade até 06/11/2.011 - a qual fica arquivada nestas notas, em pasta própria sob número .../11 e a **Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - Emitida às 12:06:34 do dia 30/06/2011 - válida até 27/12/2011 - Código de controle da certidão: 090D.8A4F.7D20.2F92** - que fica arquivada nestas mesmas notas, em pasta própria, sob número .../11, e finalmente o **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**, de acordo com o disposto no inciso V, do Artigo 42, da Instrução Normativa nº 200, de 13 de setembro de 2.002, da Secretaria da Receita Federal, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria. Da presente transação é emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme determina instrução normativa da Secretaria da Receita Federal ora em vigor. O imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD), devido pela presente escritura está isento de acordo com a Lei Estadual número 10.705/00 e Decretos números 45.837, de 04 de junho de 2001 e 46.655, de 1º de abril de 2002, Capítulo II, Artigo 4º, Inciso II, parágrafo primeiro, letras "a" e "b". E, de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este público instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, o achou conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dá tudo dou fé. Eu,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dr. Geraldo Coelho, 148 - Cx. Postal, 63 - Fone/Fax: (18) 3351-1387/4090

Antônio Baptista Martins

Oficial

Tarcísio Biazon

SUBST. DO OFICIAL

Gildásio Viana da Palma

ESCR. AUTORIZADO

Jorge Luis Gil Monteiro

ESCR. AUTORIZADO

CÓPIA DE MATRÍCULA – DE USO EXCLUSIVO DO CADASTRO MUNICIPAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP**

MATRÍCULA

15.169

FOLHA

1**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: um terreno com a área de 187,29 m², sem benfeitorias, situado na rua José Baratella, lado ímpar, no Conjunto Habitacional "Miguel Huertas", nesta cidade, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: pela frente mede 2,12 m. em reta mais 14,09 m. em curva (raio 9,00 m.), com a mencionada rua José Baratella; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, na extensão de 9,37 m., com a rua Paulo Bueno de Camargo; pelo lado esquerdo, na extensão de 18,35 m., com o lote 12; e pelos fundos, na extensão de 11,23 m., com o lote 1. Terreno esse correspondente ao lote 11, da quadra E, do referido Conjunto. Cadastro municipal: 00771300 (L.11 - Q.360).

PROPRIETÁRIA: C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com sede na rua Boa Vista n. 170, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.865.597/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R-2/M-11779, de 18/03/1.994, deste serviço registral.

Palmital, 24 de outubro de 2.006. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: R\$8,33.

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dr. Geraldo Coelho, 148 - Cx. Postal, 63 - Fone/Fax: (18) 3351-1387/4090

Antônio Baptista Martins

Oficial

Tarcísio Biazon

SUBST. DO OFICIAL

Gildásio Viana da Palma

ESCR. AUTORIZADO

Jorge Luis Gil Monteiro

ESCR. AUTORIZADO

CÓPIA DE MATRÍCULA - DE USO EXCLUSIVO DO CADASTRO MUNICIPAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP**

MATRÍCULA

15.159

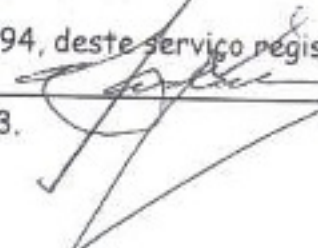
FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: um terreno com a área de 190,99 m², sem benfeitorias, situado na rua Mário Thomé, lado par, no Conjunto Habitacional "Miguel Huertas", nesta cidade, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: pela frente mede 2,27 m. em reta mais 14,17 m. em curva (raio 9,00 m.), com a mencionada rua Mário Thomé; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, na extensão de 18,50 m., com o lote 2; pelo lado esquerdo, na extensão de 9,48 m., com a rua Paulo Bueno de Camargo; e pelos fundos, na extensão de 11,23 m., com o lote 11. Terreno esse correspondente ao lote 1, da quadra E, do referido Conjunto. Cadastro municipal: 00771200 (L.1 - Q.360).

PROPRIETÁRIA: C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com sede na rua Boa Vista n. 170, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.865.597/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R-2/M-11779, de 18/03/1994, deste serviço registral. Palmital, 24 de outubro de 2.006. O Oficial  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: R\$8,33.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8083-8

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

João

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 15.253.230-4 DATA DE EMISSÃO 21/MAI/2008

NOME JOAQUIM FERREIRA

FUNDO ANTONIO JOSE FERREIRA

E MARIA FERREIRA

NATURA DADE PLATINA -SP DATA DE NASCIMENTO 14/MAR/1943

SEX ORIGEM PALMITAL-SP

PALMITAL

CC:LV.B17 /FLS.232 /N.004744

CPF 604090458/53

De. A. L. L. 01 Det. de Divisão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8083-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

Shh 18

Sua

Luiza de Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 26.368.218-3 DATA DE EMISSÃO 19/JUL/2006

NOME LAZARA LOPES DE CARVALHO

FUNDO OSCAR LOPES CARVALHO

E LUIZA DIAS DE CARVALHO

NATURA DADE S. CRUZ DO RIO PARDO - SP DATA DE NASCIMENTO 15/DEZ/1959

SEX ORIGEM PALMITAL SP

PALMITAL

CC:LV.B022/FLS.288 /N.006279

CPF 198156128/59

De. A. L. L. 01 Det. de Divisão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
198.156.128-59

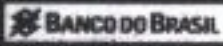
Nome
LAZARA LOPES DE CARVALHO FERREIRA

Nascimento
15/12/1959



Cartão de identificação do contribuinte
Este cartão deve ser mantido sempre consigo em todo momento.

Exatidão
DEZ/2009



CIC

NASCIMENTO
14.03.43

INSCRIÇÃO NO CPF
604 090 458 53

CONTRIBUINTE
JOAQUIM FERREIRA

João Carlos de Faria
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Cartão de identificação do contribuinte

JOAQUIM FERREIRA

PROIBIDO PLASTIFICAR

8-6808

Maria Azuleide Inacio

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 28.908.671-1 DATA DE EMISSÃO 20/MAI/2008

NOME MARIA AZULEIDE INACIO

RELIGIÃO ABILIO DO NASCIMENTO

E LUIZA CAMPOS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PALMITAL-SP DATA DE NASCIMENTO 02/JAN/1960

DOC. PRECATOR PALMITAL-SP

CC: LV. B002/FLS. 0240/N. 000505

CPF: *91.416.111-11* Distância

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

372.911.048-90

MARIA AZULEIDE INACIO

02/01/1960

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2005

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAYMOND GUMBERTON (DAU)

855-7




Valdemar Inácio

CAPITÃO DE CORVETE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO 23.045.491-8 DATA DE EMISSÃO 03/MAI/85

VALDEMAR INACIO

ANTONIO OZORTO JOSE INACIO

E ANTONIA EDARDES

PALMITAL - SP

PALMITAL - SP

CC: 0.800.2/ELS.0240/N.000505

197406071983

SECRETARIA DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.156 DE 20/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

067.824.098-10

VALDEMAR INACIO

19/08/1953



Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Decreto nº 20.030

COR

www.cor.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

VALDEMAR INACIO

e

MARIA AZULEIDE DO NASCIMENTO

MATRICULA:

121277.01.55.1979.2.00002.240.0000505-18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS E QUALIFICAÇÃO DOS CONJUGES:

O contraente VALDEMAR INACIO, é nascido em Palmital, Estado de São Paulo, a 19 de agosto de 1953, de estado civil solteiro, filho de OZORIO JOSE INACIO e de ANTONIA SOARES. A contraente MARIA AZULEIDE DO NASCIMENTO, é nascida em Palmital, Estado de São Paulo, a 2 de janeiro de 1960, de estado civil solteira, filha de ABILIO DO NASCIMENTO e de LUIZA CAMPOS DO NASCIMENTO.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO:

cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (05-02-1979), e o ato registrado no livro B-2, às folhas 240, sob o número 505.

REGIME DE BENS DO CASAMENTO:

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR:

Ele VALDEMAR INACIO,

Ela MARIA AZULEIDE INACIO.

OBSERVAÇÃO: NADA CONSTA A MARGEM DO ASSENTO.

O conteúdo da certidão é verdadeiro e dou fé.

Palmital, 2 de fevereiro de 2010.

Marcos Antonio Antunes Santaella

emul. Pesp. Total

16,37 3,28 19,65

Lei de Registro Civil de Palmital - SP
MARCOS ANTONIO ANTUNES SANTAELLA
OFICIAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Marcos Antonio Antunes Santaella
TITULAR

Município e Comarca de Palmital - Estado de São Paulo